



CONAE – Conferência Nacional de Educação

Construindo um Sistema Nacional Articulado de Educação: O Plano Nacional de Educação, suas Diretrizes e Estratégias de Ação

Junho de 2009

As escolas particulares, organizadas em prol do ensino privado em âmbito nacional, por sua representante Fenep – Federação Nacional das Escolas Particulares – e entidades associadas, embuídas do espírito contributivo na reflexão para a construção do Plano Nacional de Educação, apresenta suas proposições para que sejam contempladas na construção do referido plano. O intuito de agregar nossas reflexões remete à necessidade de oferecer nossa contribuição como agente de transformação da sociedade de forma, digna, eficaz e permanente.

Eixo I - Papel do Estado na Garantia do Direito à Educação de Qualidade: Organização e Regulação da Educação Nacional

Esse eixo destaca:

1. a construção e implantação efetiva do **Sistema Nacional de Educação** e a articulação entre os sistemas estaduais, municipais, DF e federal de ensino, devem cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (Lei 10.172/2001) e os princípios do **art. 206 da CF/1988**: " - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
 - I. igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
 - II. liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
 - III. pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
 - IV. gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
 - V. valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;
 - VI. gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
 - VII. garantia de padrão de qualidade;



- VIII. piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos da lei federal. ”
2. o envolvimento de todas as instituições públicas e privadas de ensino no interior da configuração do Sistema Nacional de Educação;
 3. a construção do Estatuto Constitucional do Regime de Colaboração e Leis Complementares que regulamentam a cooperação entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal como prevê a Constituição Federal de 1988; tal dispositivo legal é fundamental para garantir as políticas públicas assegurando a oferta da educação com qualidade;
 4. o aprimoramento dos processos de gestão para a melhoria das ações pedagógicas, estabelecendo mecanismos democráticos de gestão participativa e corresponsável;
 5. a função social da educação em um entendimento mais amplo das relações sociais, atendendo às demandas da sociedade, como parâmetro para o desenvolvimento das atividades educacionais;
 6. **que as instituições do setor privado, por fazerem parte do Sistema Nacional de Educação, subordinam-se ao conjunto de normas gerais da educação e devem se harmonizar com as políticas públicas, que têm como eixo o direito à educação, e acatar a autorização e a avaliação desenvolvida pelo poder público;**
 7. **que as instituições do setor privado devem considerar as bases para a educação nacional como *fundamento para sua concessão*;**
 8. a criação e consolidação de conselhos estaduais e municipais;
 9. a criação de conselhos e órgãos de deliberação coletivos nas instituições educativas;
 10. a construção de uma política afirmativa de financiamento sustentada no custo-aluno qualidade (CAQ) priorizando a Educação Básica;
 11. a aproximação do setor educativo do setor produtivo (teoria e prática) , com a perspectiva do desenvolvimento sustentável local, consolidando as políticas direcionadas à educação profissional e tecnológica;
 12. o cumprimento do dispositivo constitucional, art. 207, que contempla a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades;
 13. a criação do Fórum Nacional de Educação com ampla representação dos setores sociais envolvidos com a educação;



14. o fortalecimento do Conselho Nacional de Educação, órgão normativo e de coordenação do Sistema, composto por ampla representação social, com autonomia administrativa e financeira assumindo o papel articulador entre os poderes Legislativo e Executivo, com a comunidade educacional e a sociedade civil organizada;
15. a redefinição do papel e das funções do MEC:
 - ✚ como órgão coordenador da educação nacional, das ações dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, além de sua rede própria de instituições, garantindo a unidade nacional e as diferenças e especificidades locais;
 - ✚ com o relevante papel de formular e induzir políticas nacionais, que viabilizem a legislação e as normas democraticamente estabelecidas pelo Fórum Nacional de Educação e o Conselho Nacional de Educação;
 - ✚ como o de garantir, apoiado pelo CNE, as articulações necessárias entre Plano Nacional de Educação e os Planos de: Desenvolvimento da Educação, Plurianual, Ações Articuladas, Estaduais e Municipais de Educação, como estratégia para o cumprimento do regime de colaboração.
16. A vinculação do Plano Nacional de Educação (a partir de 2011) ao Sistema Nacional de Educação.

Nesse eixo a educação privada:

- ✚ reforça a importância da construção do Fórum Nacional de Educação, espaço para discussão de todas as políticas públicas para a educação, com representatividade dos segmentos sociais; com desdobramentos em fóruns estaduais e municipais;
- ✚ o papel do CNE, Conselho Nacional de Educação, como órgão normativo e de coordenação do Sistema, composto por ampla representação social, com autonomia administrativa e financeira, articulador entre os poderes Legislativo e Executivo, com a comunidade educacional e a sociedade civil organizada, função essa já prevista na LDBEN;
- ✚ entende que o MEC deve se ater no papel de coordenador da educação nacional e articulador entre o Plano Nacional de Educação e os demais Planos Nacionais;
- ✚ entende necessária a reestruturação dos Conselhos de Educação (nacional, estaduais, municipais), como órgãos desvinculados do poder público em sua organização e composição, devendo garantir a representatividade dos agentes envolvidos em todo processo do ensino, da pesquisa e da extensão;



✚ demanda a sua participação efetiva nos conselhos de educação.

Eixo II – Qualidade da Educação, Gestão Democrática e Avaliação

Esse eixo destaca:

1. a importância em se garantir o cumprimento dos princípios constitucionais conforme os artigos 206, 205, a garantia da educação como dever do estado e direito do cidadão, que se realizará dentro do espaço escolar;
2. a necessidade de mecanismos institucionais que regulamentem o artigo 206 da CF/88;
3. artigo 207 da CF/1988 articula a autonomia universitária, que fica de maneira restrita, conforme LDBEN, para as universidades públicas;
4. a gestão democrática como princípio a ser seguido para a educação superior, pública e privada, como possibilidade concreta de autogoverno das instituições;
5. a gestão democrática da educação básica e superior, deve ser entendida como espaço de deliberação coletiva (estudantes, funcionários, professores, pais, responsáveis), assumido como fator de melhoria da qualidade da educação e de aprimoramento das políticas educacionais;
6. eleição direta de diretores e reitores, para todas as instituições educativas e para os sistemas de ensino, e implantação de formas colegiadas de gestão da escola mediante lei específica;
7. os espaços articulados de decisão e deliberação coletiva, equilibrando as funções para a garantia da qualidade da educação e sua gestão democrática: Fórum Nacional de Educação, Conferência Nacional de Educação, Conselho Nacional de Educação, Conselhos Estaduais e Municipais de Educação, com representação de todos segmentos envolvidos no cenário educacional e a construção coletiva de planos de desenvolvimento institucionais e de projetos políticos pedagógicos;
8. gestão democrática, qualidade da educação e avaliação estão intrinsicamente ligadas ao PDI e ao PPP;
9. o mandato dos conselheiros e conselheiras não coincidam com os mandatos dos gestores, e a presidência dos conselhos não pode ser exercida por integrante do poder executivo;

a compreensão do que se entende como qualidade da educação básica e superior em toda a sua dimensão, contemplando as



- diferenças regionais e as desigualdades sociais para se instituir Padrões de Qualidade para a Educação Básica e Superior;
10. o entendimento para a garantia da qualidade contemplando as questões extra e intra escolares, definindo o papel da escola, a competência do estado e responsabilidade da sociedade;
 11. os processos avaliativos mais amplos exigem novos marcos que estabeleçam uma conexão entre a educação Básica e a Superior, com políticas afirmativas que contribuam para a melhoria da educação, sempre focando a interferência extra e intra escolar no resultado;
 12. a avaliação deve apontar para a necessidade da reavaliação em todo o processo educativo, institucional e nas políticas de governo;
 13. a autonomia da IES e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
 14. a descentralização de poder; desvinculação das concepções conteudistas e da fragmentação do conhecimento.

Nesse eixo a educação privada:

- ✦ destaca a importância em resguardar a sua especificidade;
- ✦ a eleição para reitor e/ou diretor não pode ser aceita, uma vez que a instituição privada não é mantida pelo poder público;
- ✦ exige o cumprimento da CF/1988 art. 206, com a **coexistência do ensino público e privado, e não aceita o termo concessão, para essa coexistência;**
- ✦ a instituição privada é ciente de que deve estar subordinada ao Sistema Nacional de Educação, seguindo Diretrizes e Bases, mas contesta as ações desarticuladas entre os sistemas;
- ✦ torna relevante que a instituição pública cumpra o que é exigido da particular;
- ✦ o PPP e o PDI são documentos próprios de cada instituição que visam através dessas propostas garantir o acesso e a permanência, com sucesso;
- ✦ o mecanismo de avaliação devem ser delineados a partir de plataformas de governo e deverão ser implementados conforme cumprimento das agendas;
- ✦ não concorda com a diversas ferramentas de avaliação, uma vez que o básico não está sendo cumprido;
- ✦ a escola deve cumprir o fim específico de seu âmbito de atuação; não pode mais ser vista como o local para discussão de todas as questões extra escolares;



- ✚ vê que ao ser transferida para a escola todas as questões extra escola, tirando dela o objeto específico de estudo, que é o processo ensino e aprendizagem, formará alunos carentes dos saberes historicamente construídos, pois deverá dar conta das outras tantas coisas que não são de sua responsabilidade.
- ✚ as questões sociais que são extra espaço escolar devem ser tratadas pelo Governo e pela Sociedade e, não como mais uma responsabilidade da escola.

Eixo III – Democratização do Acesso, Permanência e Sucesso Escolar

Esse eixo destaca:

1. democratização da educação garantindo estratégias para o acesso a escola com o aumento do número de vagas, a permanência e o sucesso, universalizando a educação básica;
2. o conceito de democratização da educação passa por uma nova forma de conceber a gestão da educação, como uma gestão democrática, envolvendo todos os sujeitos da comunidade educativa que deverão ser participantes na construção do Projeto Político Pedagógico (PPP), da Educação Básica, e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) das IES;
3. O PPP e o PDI devem ser construídos a partir de uma articulação com a comunidade e as demandas sociais; devem também ser construídos com uma proposta clara de trabalho, definindo um conjunto de ações comprometidas com o processo do ensino e da aprendizagem, utilizando estratégias e recursos pedagógicos que garantam a permanência e o sucesso escolar; nas IES o trabalho envolvendo o estudo, a pesquisa e extensão abrem a possibilidade da continuidade e a segurança para a inserção profissional;
4. a expansão da educação profissional, com cursos de educação tecnológica, de formação de professores de disciplinas específicas, de nível técnico, tecnológico e de ensino médio integrado;
5. a educação superior com expansão ainda elitista e excludente, evidenciando a desigualdade racial e social;
6. ainda a expansão da educação superior privada ocupando o espaço do setor público, esse pela diminuição de recursos para manutenção e ampliação das instituições federais de ensino superior, favoreceu uma mercantilização da educação superior, tanto no setor privado quanto no público, com aumento do número



- de contratos e convênios; portanto é importante implementar os recursos de financiamento para a educação superior federal;
7. ainda o esgotamento do setor privado e os limites impostos pelas altas taxas de inadimplência e ao percentual de vagas não preenchidas;
 8. para a garantia do acesso, permanência e sucesso em todos os níveis e modalidades da educação como direito social é importante evidenciar:
 - ✚ a garantia da educação infantil, com a revisão de seu currículo, e sua inserção no censo escolar (público e privado); repensar os convênios com as entidades privadas, com proposição de diretrizes coordenadas pelo MEC, extinguindo gradativamente o atendimento pelas instituições conveniadas através do aumento de oferta pelo poder público;
 - ✚ universalização do ensino de nove anos;
 - ✚ ruptura entre os anos iniciais e os anos finais do ensino fundamental;
 - ✚ ruptura entre o dualismo estrutural entre ensino médio e educação profissional;
 - ✚ expansão da educação profissional;
 - ✚ uma política clara para a educação de jovens e adultos;
 - ✚ transformação dos sistemas educacionais em sistemas inclusivos;
 - ✚ garantia do uso com qualidade das tecnologias e conteúdos multimidiáticos;
 - ✚ nova concepção de currículo;
 - ✚ qualidade nos espaços pedagógicos como recursos de apoio para a formação de leitores e de mediadores;
 - ✚ reconhecimento das práticas culturais e sociais dos alunos e da comunidade;
 - ✚ garantia às formas alternativas de gestão;
 - ✚ a importância de uma política para a ampliação da oferta da escola de tempo integral;
 - ✚ ampliação e gratuidade em cursos e programas de educação profissional oferecidos pelo sistema "S".

Nesse eixo a educação privada:

- ✚ aponta a necessidade em se reestruturar a gestão educacional, pois hoje o gestor ou é eleito, sem preparo e sem conhecimento dos conceitos de gestão, ou são indicados, ou seguem um plano de carreira que não está bem delineado; o gestor da instituição pública deve apresentar características e cursos de preparação específica para a função;



- ✚ o acesso, a permanência e o sucesso estão estruturados na reforma da educação básica e educação superior, no financiamento da educação, e nas políticas educacionais, quer através dos PPP, PDI ou os planos de governo que devem sim, estar garantidos no Sistema Nacional Articulado de Educação.

Eixo IV – Formação e Valorização dos Profissionais da Educação

Esse eixo destaca:

1. a importância em atrelar a formação com a valorização profissional;
2. a importância da terminologia trabalhadores e profissionais da educação para professores, especialistas e funcionários de apoio e técnico-administrativo que atuam em instituições de ensino, e profissionais do magistério para os docentes que atuam diretamente no ensino;
3. a garantia de estratégias que garantam políticas consistentes, coerentes e contínuas para a formação inicial articulada com a formação continuada, viabilizando a valorização profissional efetiva de todos os que atuam na educação, por meio de salários dignos, condições de trabalho e carreira, e acesso, via concurso público, para atuação na educação pública;
4. garantir a unidade entre teoria e prática no processo formativo, garantindo a prática profissional como forma de ampliação do conhecimento, por meio da ação/reflexão/ação;
5. a valorização passa pela superação das soluções emergenciais encontradas pela falta do profissional do magistério com cursos de graduação a distância, cursos com duração reduzida, contratação de profissionais liberais como docentes, aproveitamento de alunos de licenciatura como docentes, formação aligeiradas por parte de empresas, o docente leigo, e tantas outras formas encontradas que acabaram por desvalorizar o trabalho do professor habilitado;
6. a necessidade em se construir e consolidar a identidade do professor;



7. fortalecimento e ampliação das licenciaturas e políticas para a formação continuada e cursos de pós-graduação(lato e stricto sensu)
8. construção de um padrão de qualidade em todas as IES, através de um acompanhamento nos processos de criação, credenciamento e autorização dos cursos, bem como uma avaliação permanente;
9. política clara de financiamento para os cursos de graduação e pós-graduação;
10. reestruturação dos currículos dos cursos de graduação tanto das instituições públicas como privadas garantindo a base nacional comum
11. na modalidade de formação presencial ou da EAD a direção pedagógica deve buscar um padrão de qualidade socialmente referenciada, sendo que o papel do professor é fator determinante para o bom andamento dos cursos;
12. o setor privado responde por 74,1% da formação inicial e continuada, a maior parte em cursos noturnos, em instituições não universitárias, com precariedade da qualificação/titulação do corpo docente, projeto acadêmico e bibliotecas;
13. a urgência em se estabelecer e garantir ações efetivas para a melhoria do quadro público;
14. importância da implementação de políticas para que as instituições de educação básica sejam campo de estágio obrigatório para a formação inicial dos licenciados;
15. a efetivação dos processos de formação em consonância com as atuais exigências sociais e educacionais;
16. formação da equipe gestora por meio de cursos com foco na legislação educacional e administração pública;
17. a garantia do número máximo de alunos por turma e por professor;
18. padrão mínimo de infra-estrutura nas escolas;
19. a importância da aproximação da academia da realidade prática da escola.

Nesse eixo a educação privada:

- ✚ vê com preocupação e com urgência a necessidade de uma real reforma nos cursos de formação inicial e continuada, pois aqui está estabelecido um círculo vicioso que se apresenta da seguinte forma: a universidade recebe alunos com graves carências



- ✚ educacionais (alunos que na grande maioria não lêem, não produzem, não criam, apenas sabem reproduzir, e mesmo aí reproduzem mal), imaturos, indecisos com relação à opção de curso; e são esses mesmos alunos que vão para o mercado de trabalho, totalmente despreparados;
- ✚ o fosso estabelecido entre a academia e a educação básica precisa constar nas agendas da reestruturação da educação básica e da educação superior;
- ✚ a dignidade com o resgate e valorização da profissão **PROFESSOR** perpassa por essa reestruturação;
- ✚ os cursos de licenciatura se tornaram sucateados pela facilidade de ingresso, portanto urge uma conscientização que para ingresso nos cursos de formação é necessário uma avaliação séria que irá atestar a qualificação para o curso pretendido;
- ✚ a profissão Professor não pode ser exercida por profissionais não habilitados por conta de carência desse profissional no mercado de trabalho;
- ✚ o plano de cargos e salários deve se equiparar com os demais profissionais;
- ✚ os cursos de magistério e/ou normal devem ser pré-requisitos para o curso de Pedagogia;
- ✚ a EAD deve ter política clara e de qualidade, não pode ser vista como medida paliativa para socorrer a carência de cursos profissionalizantes;

Eixo V – Financiamento da Educação e Controle Social

Esse eixo destaca:

1. a reforma tributária pautada pela justiça social e o equilíbrio regional capaz de efetivar os direitos sociais e a distribuição de renda;
2. o financiamento da educação tomando como base o mecanismo do custo-aluno-qualidade (CAQ);
3. a reestruturação e expansão das Universidades Federais (REUNI);
4. garantia da autonomia universitária constitucional;
5. a revisão do papel da União no financiamento da educação;





6. financiamento da educação básica; regime de colaboração entre os entes federados; real valorização dos profissionais da educação; definição de referenciais de qualidade para todos os níveis e modalidade de ensino e redefinição do papel da educação superior pública no processo de desenvolvimento do país;
7. avaliação do PNE, como prioridade, tendo em vista o término da “Década da Educação”;
8. definição dos papéis de cada instância e os marcos jurídicos que normatizam a ação da União, estados, municípios e Distrito Federal, em um regime de colaboração junto à educação básica, universal e obrigatória, e a expansão da educação superior pública;
9. o financiamento da educação constitui tarefa complexa, devido ao envolvimento entre os diferentes entes federados e a esfera privada, à ambígua relação entre o público e o privado;
10. revogar, de imediato, a DRU para todas as áreas sociais;
11. consolidação do FUNDEB.

Nesse eixo a educação privada:

- ⚡ questiona as políticas públicas de financiamento da educação com diversas rubricas confundindo dessa forma a clareza e o interesse real com a preocupação de recursos destinados à educação;
- ⚡ vê a necessidade e urgência da reforma tributária;
- ⚡ o novo Plano Nacional de Educação vinculado com uma política de Estado clara e específica;
- ⚡ questiona a DRU, Desvinculação de Receitas da União, 20% dos recursos do orçamento da União que permite que o governo aplique como bem entender; então seria feito um repasse imediato de 9 bilhões para a educação; essa é uma questão política que tem interesses diversos;
- ⚡ questiona o financiamento com uma relação ambígua entre o público e o privado, destacando uma vez mais que a questão do financiamento da educação deve ser tratado com exclusiva prioridade com políticas claras e de fácil compreensão por todos agentes envolvidos, estabelecendo como determinante a complexidade regional, e as diferenças contextuais, as necessidades e prioridades de atendimento para se equalizar a relação custo-aluno-qualidade.



Eixo VI – Justiça Social, Educação e Trabalho: Inclusão, Diversidade e Igualdade

Esse eixo destaca:

1. que embora reconhecida a especificidade dos conceitos envolvidos nesse eixo, na prática social todas essas dimensões se realizam no contexto das relações de poder, das redefinições do capitalismo e das lutas sociais;
2. o cunho político, prático e pedagógico das políticas educacionais deve estar presente em todas instituições educativas em todos os níveis e modalidades de ensino;
3. vários temas como:
 - ✦ étnico-racial;
 - ✦ indígena;
 - ✦ do campo;
 - ✦ das pessoas com deficiência;
 - ✦ educação ambiental (implementação e acompanhamento da Lei da Política Nacional de educação Ambiental);
 - ✦ crianças, adolescentes e jovens em situação de risco (garantia do acesso e permanência na educação básica);
 - ✦ educação de jovens e adultos (idade mínima de 18 anos para os exames; atendimento de 15 a 17 anos na rede regular de ensino; inserir a EJA na educação especial; formação específica para o professor dessa modalidade de ensino);
 - ✦ educação profissional (integrada à EJA);
 - ✦ educação de gênero;
 - ✦ diferentes orientações sexuais;
 temas que têm registros pela trajetória histórica de lutas e conquistas, inseridos em um contexto de desigualdade historicamente construído no País, com destaque na constituição e na consolidação das políticas educacionais, recebendo tratamento de forma diferenciada na realidade das instituições públicas e privadas da educação básica e superior; devem estar inseridos nos currículos dos cursos de formação inicial e continuada, e nos projetos curriculares da Educação básica;



4. que para a **construção de um sistema nacional articulado de educação** esse eixo deve estar articulado com os outros cinco eixos;
5. que o **Estado democrático** deve garantir a justiça social e sua articulação com a educação e o trabalho;
6. as **ações afirmativas devem ser políticas públicas e privadas** com vistas a corrigir as desigualdades sociais e as injustiças historicamente cometidas, chamando a sociedade civil para participar no debate e na elaboração das propostas a serem implementadas;
7. a reafirmação da concepção dos direitos humanos universais compreendendo as diferenças.

Nesse eixo a educação privada:

- ✚ sustenta as ações afirmativas, salientando ser já uma política implementada em sua rede;
- ✚ vê como necessidade os cursos de formação inicial e continuada contemplar em seus currículos os conteúdos que tratam dos temas retratados nesse eixo;
- ✚ questiona e não concorda com a idade de 15 a 17 anos (já houve uma perda dentro do tempo e a ansiedade de recuperação é uma situação manifesta) com atendimento na rede regular de ensino, entendendo que essa faixa etária exige um atendimento diferenciado com programas e projetos específicos na EJA.

Comissão de Educação FENEP

Profa. Maria Luiza Xavier – Diretora Sinepe/PR.

Profa. Fátima Chueiri Hollanda. Coordenadora do Depto. Pedagógico do Sinepe/PR

Profa. Oswana M.F. Fameli - Presidente Aesp, e Diretora Regional do Sieceesp

Profa. Marlene Schneider – Presidente Aesa e Coordenadora do Depto. Pedagógico Sieceesp.